



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
APUCARANA – ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO: 0008987-37.2021.8.16.0044
CLASSE PROCESSUAL: 129 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ASSUNTO PRINCIPAL: 7708 - NOVAÇÃO

**FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA, ELEBRAC BATERIAS
AUTOMOTIVAS LTDA., GARDEIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA ME E RODAVI INDÚSTRIA
e COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA EPP (TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, devidamente
qualificadas nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente à d. presença de
Vossa Excelência, informar que interpôs Agravo de Instrumento em face da r.
decisão *retro*, conforme anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maringá, 18 de outubro de 2023.

ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE
OAB/PR 34.429

ANDRÉ LAWALL CASAGRANDE
OAB/PR 50.866

ALAN ROGÉRIO MINCACHE
OAB/PR 31.976 – OAB/SP 418.014

MARINGÁ
(44) 3227-5678
Av. Euclides da Cunha,
nº 1.277, Zona 05.

CURITIBA
(41) 3352-1289
Av. Cândido de Abreu, nº 776, Sala
1603 Edifício World Business

LONDRINA
(43) 3026-1211
Av. Madre Leônia Milito, nº 1.377, Salas
1401/1402 Cond. Emp. Palhano Premium

